



Memo. nº 13/ DREA/GAB /CIRCULAR

SGD 2020/27009/005171

Araguaína, 27 de janeiro de 2020.

## ÀS UNIDADES ESCOLARES.

Assunto: **Orientações para realizar as atividades escolares no ano letivo de 2020 e outras providências.**

Senhor (a) Diretor (a),

1. Encaminhamos a Vossa Senhoria um conjunto de orientações a serem seguidas para realizar juntamente com sua equipe a partir do **dia 30 de Janeiro de 2020**, tendo em vista o ano letivo corrente. E na oportunidade, solicitamos que compareçam à Diretoria Regional de Educação, Setor de Currículo, para receber o DCT impresso, que é composto por 5 cadernos, a saber: (1) Guia de implementação do Documento Curricular do Tocantins; (2) Educação Infantil; (3) Linguagens; (4) Ciências da Natureza e Matemática; (5) Ciências Humanas e Ensino Religioso. Contudo, o caderno de Ciências da Natureza e Matemática não consta no Kit, porque ainda não o recebemos.

2. Para tanto, o presente memorando é acrescido dos seguintes anexos:

- ✓ Orientações pedagógicas para o ano letivo de 2020, em formato PDF (digital).
- ✓ Orientações para o projeto político pedagógico, em formato PDF (digital)
- ✓ Cadernos contendo o Documento Curricular do Tocantins – DCT para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental. Quanto aos cadernos do DCT, informamos que podem ser obtidos em formato PDF no seguinte endereço eletrônico: <https://seduc.to.gov.br/publicacoes/publicacoes/documento-curricular-do-tocantins---educacao-infantil-e-ensino-fundamental/> como já orientado por meio do Memo nº 004/2020/DREA/GAB/CIRCULAR, de 20 de janeiro de 2020.

3. Solicitamos também, que seja elaborada uma **pauta de atividades para os dias 30 e 31 de Janeiro de 2020**, e que ela seja **enviada para o setor de currículo**, e-mail: [curriculocrearaguaina@gmail.com](mailto:curriculocrearaguaina@gmail.com) até o **dia 28 de Janeiro de 2020 (terça-feira)**, para análise possamos realizar análise e devolutiva.

4. Nos dias **30 e 31 de Janeiro de 2020** a equipe da Diretoria Regional de Educação de Araguaína, comparecerá às escolas da sede para acompanhar e participar das atividades. Outros membros de nossa equipe permanecerão de **plantão no Setor de Currículo** para prestar atendimento telefônico às escolas dos municípios.

5. Ante ao exposto, colocamos a Assessoria Regional de Gestão Pedagógica e Educacional à disposição para eventuais esclarecimentos, por meio dos telefones 3411-5014/5021.

Atenciosamente,

**MARIA MARLENE DA SILVA**  
Assessora Executiva